



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ADÉLIA-SP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

CIRO CESAR COSTA, Prefeito Municipal de Santa Adélia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público de nº 001/2025, apresentado pela empresa **S.R. DIGITALIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.988.479/0001-41**, contratada para realização do certame, conforme Contrato nº 228/2025.

RESOLVE HOMOLOGAR PARCIALMENTE O SEGUINTE:

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO PARCIALMENTE para todos os fins de direito, o Concurso Público nº 001/2025, cujas provas objetivas foram realizadas em 25 de janeiro de 2026, destinado ao preenchimento das vagas dos cargos de **Agente Administrativo, Agente de Fiscalização de Tributos, Almoxarife, Assistente de Llicitação, Arquiteto, Assistente Social, Educador Físico na Saúde, Eletricista, Médico, Professor Coordenador, Químico, Secretário Escolar, Terapeuta Ocupacional, Técnico em Enfermagem, Técnico de Edificações, Trabalhador Braçal e Vigia**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Adélia, exceto para os cargos de **Motorista, Operador de Máquinas**, no qual haverá prova prática no dia 8/2/2026 aos candidatos convocados e exceto para o cargo de **Fonoaudiólogo**, o qual não teve candidato inscrito.

Art. 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente e apresentação dos documentos exigidos no edital, e demais requisitados pelo Setor de Pessoal, através de publicação no Diário Oficial do Município, visando à sua nomeação, obedecendo à ordem de classificação, número de vagas, e de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - O prazo de validade do Concurso Público ora homologado será de **02 (dois) anos**, contados da publicação do presente Termo de Homologação Parcial, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este Termo de Homologação Parcial entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Adélia, 4 de fevereiro de 2026.

**CIRO CESAR COSTA
PREFEITO MUNICIPAL**